



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr
Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha
do(a) Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2024-2028
E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral@ufdpar.edu.br

COMISSÃO ELEITORAL PARA CONSULTA

Assunto: Impugnação para inscrição de chapa para a Consulta para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFDPAr.

Impugnante: Chapa “UFDPAr Livre, Plural, Democrática e Colaborativa”, Representada por Algeless Milka Pereira Meireles da Silva e Paulo Sérgio Marques dos Santos

Chapa a impugnar: “UFDPAr, VIVA, INCLUSIVA E DEMOCRÁTICA”, Representada por João Paulo Sales Macedo e Vicente de Paula Censi Borges

A Comissão Eleitoral de Consulta, designada pela Portaria nº 505 de 29 de agosto de 2023, com base no Edital nº 01/2023 – CEC e a Resolução nº 54 de 28 de agosto de 2023, decide:

RELATÓRIO

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva e Paulo Sérgio Marques dos Santos, representantes da chapa “UFDPAr Livre, Plural, Democrática e Colaborativa”, inscrita para o pleito de Consulta acadêmica para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFDPAr, interpôs impugnação da inscrição da chapa “UFDPAr, VIVA, INCLUSIVA E DEMOCRÁTICA”, inscrita para o mesmo pleito e representada por João Paulo Sales Macedo e Vicente de Paula Censi Borges sobre o argumento de Propaganda Eleitoral antecipada e REQUER:

a) “instauração processo administrativo investigatório para averiguação dos fatos apresentados”; b) “Citação do Impugnado para apresentação de defesa, caso queira, nos termos estabelecidos por lei”; c) “produção de todas as provas admitidas em direito, em especial documentos (registro de publicações nas redes sociais)”; e d) “o julgamento a total procedência do recurso/impugnação, para que seja determanado o indeferimento e/ou a declaração de nulidade do registro da chapa UFDPAr, VIVA, INCLUSIVA E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr
Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha
do(a) Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2024-2028
E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral@ufdpar.edu.br

DEMOCRÁTICA, por descumprimento dos requisitos previstos no Regulamento Eleitoral”.

Os termos de impugnação foram publicados no sítio institucional da CEC (<https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/eleicoes2024-2028/>) e levados a conhecimento dos 7 (sete) membros titulares da Comissão Eleitoral, e foi comunicada aos membros da CEC a solicitação, por este Presidente, de análise da interposição de recurso e aguardo das contrarrazões da inscrição da chapa a impugnar, também publicadas no sítio institucional da CEC (<https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/eleicoes2024-2028/>). Ao receber as contrarrazões, foi indicada a sua análise e estabelecido, aos membros da CEC, reunião para o dia 21 de setembro de 2023 às 14:30 horas para análise do mérito.

PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE

O interposição de recurso realizada pela “Chapa UFDPAr Livre, Plural, Democrática e Colaborativa”, preenche os requisitos para sua admissibilidade sendo interposta em respeito ao calendário do Edital 01/2023 para realização da consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFDPAr.

MÉRITO

Os membros da Comissão Eleitoral para consulta, ao analisar o pedido de impugnação interposto, bem como as contrarrazões da inscrição a impugnação, se restringe a avaliar a impugnação da chapa (etapa do edital) ao considerar o artigo 5º inciso VI da Resolução CONSUNI 54/2023. Desta forma, ao acompanhar os votos da maioria da CEC, **INDEFIRO** a impugnação interposta pela chapa “Antes de tudo, pessoas!”, e aplico advertência (artigo 13 §2º, inciso III da Resolução CONSUNI 54/2023) a chapa inscrita, UFDPAr, VIVA, INCLUSIVA E DEMOCRÁTICA. Ao considerar o artigo 27 da Resolução CONSUNI 54/2023, a CEC aplica a sanção de alteração do nome da chapa UFDPAr, VIVA, INCLUSIVA E DEMOCRÁTICA, com o novo nome desvinculado/significado do atual nome. Os inscritos João Paulo Sales Macedo e Vicente de Paula Censi Borges tem o período de 24 horas após a publicação no sítio da CEC para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPa
Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha
do(a) Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2024-2028
E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral@ufdpar.edu.br

enviar o novo nome ao e-mail da CEC (comissaoeleitoral@ufdpar.edu.br) e o não cumprimento ocasionará a impugnação das inscrições.

Comunica-se as partes e publique no sítio eletrônico institucional da CEC para conhecimento.

Parnaíba, PI, 22 de setembro de 2023

Silmar Silva Teixeira

Presidente da Comissão Eleitoral